



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 033/2015.

DATA: 01 de abril de 2015.

SUMULA: Dispõe sobre retorno de *Licença Sem Remuneração* que abaixo especifica e dá outras providências.

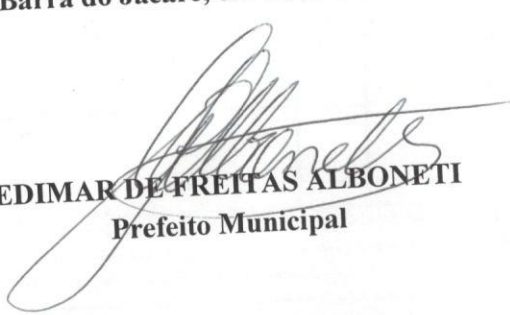
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Artigo 2º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I – DETERMINAR conforme requerimento protocolado sob n° 005789 em 01/04/2015, que a servidora pública municipal, Sr^a. ALDA MARIA AGUIAR CRUZ, cargo de *Agente Social*, que estava usufruindo de *Licença Sem Remuneração de 2 anos* desde 02/04/2014, reassuma as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 01/04/2015.

II – Fica revogada a portaria n°. 061 de 01/04/2014.
Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de abril de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal